



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL Nº 081/2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A / 2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91º e de acordo com o disposto na alínea a) nº 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 12 de Abril de 2012 e sancionada pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, na reunião ordinária realizada a 27 de Abril de 2012, aprovou o **Regulamento do Conselho Municipal de Juventude do Marco de Canaveses**.

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no Site Municipal e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 04 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a faint circular stamp.

Dr. Manuel Moreira